

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 30 de Novembro de 2009.

DECRETO Nº 27057

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.851/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos, aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de	
		Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
2610.0824400252.128.XX.XXXXXX.3390XX	05	500018	93
2610.0824400252.128.01.110000.3390XX	-	-	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27058

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.091,41.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.851/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.091,41 (três mil, noventa e um reais e quarenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.0824400252.128.05.500018.339093	Igualdade de Gênero e Raça	2.797,79
2610.0824400252.128.01.110000.339093	Igualdade de Gênero e Raça	293,62
TOTAL		3.091,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de:
 I - no valor de R\$ 79,24 (setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - no valor de R\$ 2.718,55 (dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

III - no valor de R\$ 293,62 (duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) decorrentes de anulação da classificação orçamentária codificada sob nº 2610.0824400251.056.01.110000.339092 - Ação: Igualdade de Gênero e Raça.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27059

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 15.000,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 420/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1310.1133400212.066.01.110000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	15.000,00	0,00
1310.1133400212.066.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	15.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27060

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 420/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400212.065.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400212.066.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27061

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 53224/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1810.1854100271.034.XX.XXXXXX.449051	05	100096

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27062

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.464,05.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 53.224/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 83.464,05 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100271.034.05.100096.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	83.464,05
TOTAL		83.464,05

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Turismo - Programa de Turismo Social no Brasil - Implantação do Parque Balneário na Região Água Azul, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27063

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.389,65.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 458/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 155.389,65 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200122.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	71.643,80
0510.0412200122.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	57.857,60
0510.0412200122.109.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	25.888,25
TOTAL		155.389,65

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609010.004.01.110000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	155.389,65
TOTAL		155.389,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27064

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 40.000,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 427/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1210.1339200192.061.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	40.000,00	0,00
1210.1339200192.061.01.110000.339047	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	40.000,00
TOTAL		40.000,00	40.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27065

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 429.000,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 427/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	429.000,00
TOTAL		429.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200192.061.01.110000.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	429.000,00
TOTAL		429.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO

Informamos que o Edital de Convocação para a realização da prova objetiva e entrega de títulos do Processo de Seleção Interna de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** estará disponível no site da Fundação Vunesp a partir de **02/12/2009** e divulgado no **Diário Oficial do Município em 04/12/2009**.

Contribuinte: LEO CASTRO SILVA
Inscrição Mobiliária: 106779-61
Auto de Infração/Multa nº 61998
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LEO CASTRO SILVA
Inscrição Mobiliária: 106779-61
Auto de Infração/Multa nº 61999
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LEO CASTRO SILVA
Inscrição Mobiliária: 106779-61
Auto de Infração/Multa nº 62000
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: LEONARDO RANCIERO VIEIRA GONÇALVES ME
Inscrição Mobiliária 129401-69
Auto de Infração/Multa nº 62254
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LIFE CAR WASH LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 111692
Auto de Infração/Multa nº 63631
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: LIFE CAR WASH LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 111692
Auto de Infração/Multa nº 63632
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: LIFE CAR WASH LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 111692
Auto de Infração/Multa nº 63633
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: LIFE CAR WASH LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 111692
Auto de Infração/Multa nº 63634
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: LINDAUVIA SANTOS OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 62428-46
Auto de Infração/Multa nº 62184
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: LINDAUVIA SANTOS OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 62428-46
Auto de Infração/Multa nº 62185
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: LINDAUVIA SANTOS OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 62428-46
Auto de Infração/Multa nº 62186
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: LINDAUVIA SANTOS OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 62428-46
Auto de Infração/Multa nº 62187
Valor: 1.446,9684 UFG
Contribuinte: LINDAUVIA SANTOS OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 62428-46
Auto de Infração/Multa nº 62188
Valor: 1.446,9570 UFG
Contribuinte: LINDAUVIA SANTOS OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 62428-46
Auto de Infração/Multa nº 62189
Valor: 1.446,9684 UFG
Contribuinte: LINDAUVIA SANTOS OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 62428-46
Auto de Infração/Multa nº 62190
Valor: 1.446,9570 UFG
Contribuinte: LINDAUVIA SANTOS OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 62428-46
Auto de Infração/Multa nº 62191
Valor: 1.446,9570 UFG
Contribuinte: LINISTEL EDITORA DE LISTAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 114781-12
Auto de Infração/Multa nº 62793
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 145093
Auto de Infração/Multa nº 63163
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LOURIVAL GALINDO MEDEIROS
Inscrição Mobiliária: 083.74.59.0031.00.000
Intimação Fiscal nº 106978
Valor: 340,1645 UFG
Auto de Infração/Multa nº 64839
Valor: 170,0822 UFG
Contribuinte: LÚCIA ATSUKO HIRATA
Inscrição Imobiliária: 064.81.67.0184.00.000
Intimação Fiscal nº 306852
Valor: 316,9352 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61037
Valor: 158,4676 UFG
Contribuinte: LUCIANO ROSA DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 817223025300000
Auto de Infração/Multa nº 60549
Valor: 1.172.8211 UFG
Contribuinte: LUFTHANSA CARGO A G
Inscrição Mobiliária: 150169
Auto de Infração/Multa nº 60894
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUGH S PRESENTES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 134.934-16
Auto de Infração/Multa nº 60797
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIS ALBERTO MATARUCCO
Inscrição Imobiliária: 082.53.58.430.00.000
Intimação Fiscal nº 106844
Valor: 76,9034 UFG
Auto de Infração/Multa nº 66302
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ CARLOS MARTINS
Inscrição Imobiliária: 083.74.36.0392.00.000
Intimação Fiscal nº 106550
Valor: 419,9075 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61691
Valor: 209,9538 UFG
Contribuinte: LUIZ ESTEVES LOPES
Inscrição Imobiliária: 084.01.41.0695.00.000
Intimação Fiscal nº 106363
Valor: 687,4782 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61734
Valor: 343,7391 UFG
Contribuinte: LUIZ HENRIQUE DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 113.030-70
Auto de Infração/Multa nº 44560
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ ROBERTO DE MORAES
Inscrição Mobiliária: 150.618
Auto de Infração/Multa nº 44683
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ SAULA
Inscrição Imobiliária: 064.40.39.0408.00.000
Intimação Fiscal nº 306758
Valor: 155,5313 UFG
Auto de Infração/Multa nº 65388
Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: LUSY COMÉRCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 57242-08
Auto de Infração/Multa nº 61861
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M.C. PIZZARIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 65425-67
Auto de Infração/Multa nº 59585
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: M.C. NUNES MATERIAIS ME
Inscrição Mobiliária: 142328
Auto de Infração/Multa nº 62477
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M L MERCEARIA E ADEGA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 85275
Auto de Infração/Multa nº 62481
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: M L MERCEARIA E ADEGA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 85275
Auto de Infração/Multa nº 62092
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M W ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Inscrição Mobiliária: 45761-20
Auto de Infração/Multa nº 62521
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MADEIREIRA J. COM. DE MADE MATS P/CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 66809
Auto de Infração/Multa nº 62479
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAGALI ALVES SOUZA RODRIGUES ME
Inscrição Mobiliária: 104090
Auto de Infração/Multa nº 61572
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MAGALI ALVES SOUZA RODRIGUES ME
Inscrição Mobiliária: 104090
Auto de Infração/Multa nº 61573
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MAGAZINE DO RE MI LTDA
Inscrição Mobiliária: 18697-0
Auto de Infração/Multa nº 65438
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGRAFER COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 128354-50
Auto de Infração/Multa nº 61121
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: MAGRAFER COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 128354-50
Auto de Infração/Multa nº 61122
Valor: 900,0000 UFG
Contribuinte: MAGRAFER COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 128354-50
Auto de Infração/Multa nº 61123
Valor: 825,0000 UFG
Contribuinte: MAGRAFER COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 128354-50
Auto de Infração/Multa nº 61119
Valor: 306,0156 UFG
Contribuinte: MAGRAFER COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 128354-50
Auto de Infração/Multa nº 61120
Valor: 1127,2932 UFG
Contribuinte: MAGRAFER COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 128354-50
Auto de Infração/Multa nº 61117
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAIKE SOARES ME
Inscrição Mobiliária: 150244
Auto de Infração/Multa nº 63994
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANANCIAL ACABAMENTO E DECORAÇÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 131897
Auto de Infração/Multa nº 60240
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL EDUARDO TARDIN ME
Inscrição Mobiliária: 115026-6
Auto de Infração/Multa nº 60559
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL FERREIRA DA COSTA
Inscrição Mobiliária: 150412
Auto de Infração/Multa nº 63999
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 083.54.68.0258.00.000
Intimação Fiscal nº 306231
Valor: 1.221,6628 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62039
Valor: 610,8314 UFG
Contribuinte: MANOEL MARQUES DOS REIS PANIFICADORA -ME
Inscrição Mobiliária: 150388
Auto de Infração/Multa nº 66033
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL MARQUES DOS REIS PANIFICADORA -ME
Inscrição Mobiliária: 150388
Auto de Infração/Multa nº 66034
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL RAMOS BARBOSA FILHO
Inscrição Mobiliária: 150263
Auto de Infração/Multa nº 61771
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL RIBEIRO DA SILVA BILHAR ME
Inscrição Mobiliária: 149692
Auto de Infração/Multa nº 65835
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL RIBEIRO DA SILVA BILHAR ME
Inscrição Mobiliária: 149692
Auto de Infração/Multa nº 65837
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARALDO MAZZINI
Inscrição Mobiliária: 11570-31
Auto de Infração/Multa nº 44622
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: MARCELO DE OLIVEIRA MARQUES
Inscrição Imobiliária: 073.03.79.0082.01.001
Intimação Fiscal nº 106847
Valor : 959,1910 UFG
Auto de Infração/Multa nº 64996
Valor: 479,5955 UFG
Contribuinte: MARCENARIA E DECORAÇÕES TONHO LTDA
Inscrição Mobiliária: 150525
Auto de Infração/Multa nº 62458
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCIA RIBEIRO GOMES
Inscrição imobiliária: 082.32.02.0357.00.000
Intimação Fiscal nº 106717
Valor: 672,7981 UFG
Auto de Infração/Multa nº 65852
Valor: 336,3990 UFG
Contribuinte: MARCIA SUELI HIROKO NODA DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 082.84.45.0347.00.000
Intimação Fiscal: 107007
Valor: 459,3699 UFG
Auto de Infração/Multa nº 64344
Valor: 229,6849 UFG
Contribuinte: MARCIO ANDRE CALADO SOUSA DOCES ME
Inscrição Mobiliária: 122700
Auto de Infração/Multa nº 61468
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCO AURELIO CARDOSO CARVALHO
Inscrição Imobiliária: 091.65.63.0252.00.000
Intimação Fiscal nº 307258
Valor: 380,3297 UFG
Auto de Infração/Multa nº 63662
Valor: 190,1649 UFG
Contribuinte: MARCOS CARVALHO ELIAS
Inscrição Imobiliária: 083.53.90.0171.00.000
Intimação Fiscal nº 106829
Valor: 1097,4077 UFG
Auto de Infração/Multa nº 64981
Valor: 548,7038 UFG
Contribuinte: MARCOS DAVI ALVES PEREIRA
Inscrição Imobiliária: 092.44.90.0075.00.000
Intimação Fiscal nº 106881
Valor: 229,1723 UFG
Auto de Infração/Multa nº 64309
Valor: 114,5861
Contribuinte: MARCOS D'ONOFRIO GOMES
Inscrição Imobiliária nº 084.03.14.1661.00.000
Intimação Fiscal nº 307353
Valor: 271,8570 UFG
Auto de Infração/Multa nº 64250
Valor: 135,9285 UFG
Contribuinte: MARCOS ROBERTO MAGALHÃES MOTA
Inscrição Mobiliária: 150413
Auto de Infração/Multa nº 64000
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA APARECIDA AMARAL SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 54721-21
Auto de Infração/Multa nº 63249
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA EPP
Inscrição Mobiliária: 105.178-45
Auto de Infração/Multa nº 61404
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA APARECIDA DOS REIS ACESSORIOS ME
Inscrição Mobiliária: 131566-82
Auto de Infração/Multa nº 45440
Valor: 178,5063 UFG
Contribuinte: MARIA BETANIA DONATO DE ARAUJO SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 149394
Auto de Infração/Multa nº 59821
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARIA BETANIA DONATO DE ARAUJO SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 149394
Auto de Infração/Multa nº 59822
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARIA BETANIA DONATO DE ARAUJO SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 149394
Auto de Infração/Multa nº 59823
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARIA BETANIA DONATO DE ARAUJO SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 149394
Auto de Infração/Multa nº 60384
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARIA CARMELITA M DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 092.25.63.0001.10.000
Intimação Fiscal nº 306922
Valor: 195,7541 UFG
Auto de Infração/Multa nº 63893
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: MARIA CRISTIANA VIANA DA SILVA E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 084.33.88.0017.00.000
Intimação Fiscal nº 106751
Valor: 320,5706 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62958
Valor: 160,2853 UFG
Contribuinte: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AUTO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 149509
Auto de Infração/Multa nº 59569
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AUTO PEÇAS ME

Inscrição Mobiliária: 149509
Auto de Infração/Multa nº 59570
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AUTO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 149509
Auto de Infração/Multa nº 59566
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AUTO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 149509
Auto de Infração/Multa nº 59567
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AUTO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 149509
Auto de Infração/Multa nº 59568
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO MARMOL ME
Inscrição Mobiliária: 49349-7
Auto de Infração/Multa nº 61422
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA IZABEL DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 094.55.82.0295.00.000
Intimação Fiscal nº 106718
Valor: 186,4325 UFG
Auto de Infração/Multa nº 65853
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: MARIA IZABEL REZENDE
Inscrição Imobiliária: 094.23.98.0220.00.000
Intimação Fiscal nº 305286
Valor: 247,9552 UFG
Auto de Infração/Multa nº 66354
Valor: 123,9776 UFG
Contribuinte: MARIA LUCIA SANTOS OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 064.42.52.0060.00.000
Intimação Fiscal nº 305276
Valor: 258,3954 UFG
Auto de Infração/Multa nº 66362
Valor: 129,1977 UFG
Contribuinte: MARIA MAGDA LOURENÇÃO ME
Inscrição Mobiliária: 45281-54
Auto de Infração/Multa nº 62492
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA TELMA DE MELO MUNIZ ME
Inscrição Mobiliária: 059374-53
Auto de Infração/Multa nº 61345
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARINALVA CORDEIRO DA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 130136
Auto de Infração/Multa nº 61359
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIO PEDROSO
Inscrição Imobiliária: 054.70.52.0220.01.002
Intimação Fiscal nº 306431
Valor: 246,431 UFG
Contribuinte: MARIO PEDROSO E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 54705222001002
Auto de Infração/Multa nº 62745
Valor: 123,2155 UFG
Contribuinte: MARTA VIRGINIA BENTO BARTIMARCHI
Inscrição Imobiliária: 111.75.08.0054.01..083
Intimação Fiscal nº 107138
Valor: 62,2856 UFG
Auto de Infração/Multa nº 66701
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: MARTEL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
Inscrição Mobiliária: 150171
Auto de Infração/Multa nº 60896
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAURICIO ALVES
Inscrição Imobiliária: 081.62.61.0152.00.000
Auto de Infração/Multa nº 62583
Valor: 547,7232 UFG
Contribuinte: MAURICIO JOSE ALEXANDRE
Inscrição Imobiliária: 063.32.72.0329.00.000
Intimação Fiscal nº 106708
Valor: 291,7668 UFG
Auto de Infração/Multa nº 64366
Valor: 145,8834 UFG
Contribuinte: MAURICIO MINORU ZUKERAN
Inscrição Mobiliária: 150196
Auto de Infração/Multa nº 60242
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAURO JOSE DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 063.60.74.0167.00.000
Intimação Fiscal nº 306968
Valor: 514,3096 UFG
Auto de Infração/Multa nº 63871
Valor: 257,1548 UFG
Contribuinte: ME COSTA ME
Inscrição Mobiliária: 129362
Auto de Infração/Multa nº 61471
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MED MEL MODAS E PRESENTES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 157330
Auto de Infração/Multa nº 61363
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MEDEIROS & MARTINS BAZAR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 149891
Auto de Infração/Multa nº 44606
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: MELQUISEDEC JOSE CALADO ME
Inscrição Mobiliária: 149898
Auto de Infração/Multa nº 61159
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: MENDONÇA INFORMÁTICA S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 104166
Auto de Infração/Multa nº 59980
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MICHELLE MARTINS COLOMBO ME
Inscrição Mobiliária: 143615-54
Auto de Infração/Multa nº 44516
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: MICHELLE MARTINS COLOMBO ME
Inscrição Mobiliária: 143615-54
Auto de Infração/Multa nº 44517
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: MICHELLE MARTINS COLOMBO ME

Inscrição Mobiliária: 143615-54 Auto de Infração/Multa nº 44518 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: MILTON DE ARAUJO Inscrição Mobiliária: 084.52.10.0379.01.001 Intimação Fiscal nº 306216 Valor: 1504,9555 UFG Auto de Infração/Multa nº 59546 Valor: 752,4777 UFG Contribuinte: MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS Inscrição Mobiliária: 093.65.03.0092.01.001 Intimação Fiscal nº 306220 Valor: 6367,6063 UFG Auto de Infração/Multa nº 59549 Valor: 3183,8031 UFG Contribuinte: MORADIA IMÓVEIS S/C LTDA Inscrição Mobiliária: 30506 Auto de Infração/Multa nº 61185 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: MORADIA IMÓVEIS S/C LTDA Inscrição Mobiliária: 30506 Auto de Infração/Multa nº 61186 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: MUZETE CARLA DE OLIVEIRA Inscrição Mobiliária: 094.34.52.0240.01.001 Intimação Fiscal nº 307477 Valor: 1114,0240 UFG Auto de Infração/Multa nº 66144 Valor: 557,0120 UFG Contribuinte: NADJA MARIA DA SILVEIRA SOARES ME Inscrição Mobiliária: 150286 Auto de Infração/Multa nº 45545 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: NADJA MARIA DA SILVEIRA SOARES ME Inscrição Mobiliária: 150287 Auto de Infração/Multa nº 45546 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: NELSON ANTUNES DE ALMEIDA Inscrição Mobiliária: 150418 Auto de Infração/Multa nº 64857 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: NELSON BENTO PEREIRA Inscrição Mobiliária: 150459 Auto de Infração/Multa nº 45678 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: NELSON SILVA Inscrição Mobiliária: 094.84.90.0633.00.000 Intimação Fiscal nº 106849 Valor: 875,6119 UFG Auto de Infração/Multa nº 64998 Valor: 437,8060 UFG Contribuinte: NILTON DE ARAUJO CARDOSO Inscrição Mobiliária: 094.74.61.0040.01.001 Intimação Fiscal nº 306472 Valor: 1710,3928 UFG Auto de Infração/Multa nº 66141 Valor: 855,1963 UFG Contribuinte: OP LIMA NETO EPP Inscrição Mobiliária: 144127-20 Auto de Infração/Multa nº 65940 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ORESTES BERGANZINI Inscrição Mobiliária: 073.13.46.0335.00.000 Intimação Fiscal nº 305215 Valor: 169,0477 UFG Auto de Infração/Multa nº 65148 Valor: 84,5238 UFG Contribuinte: PATRONI PIZZA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 82997-86 Auto de Infração/Multa nº 65948 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PAULO BATISTA DOS SANTOS Inscrição Mobiliária: 150420 Auto de Infração/Multa nº 64859 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PEDRO EVERARD Inscrição Mobiliária: 131.05.31.1823.00.000 Intimação Fiscal nº 307326 Valor: 7563,3760 Auto de Infração/Multa nº 65197 Valor: 3781,6880 UFG Contribuinte: PEDRO PIRES DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 082.53.58.0914.01.001 Intimação Fiscal nº 306755 Valor: 9123,7474 UFG Auto de Infração/Multa nº 65384 Valor: 4561,8737 UFG Contribuinte: POSTO DE MOLAS E MECANICA ALVES DE SOUZA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 97889 Auto de Infração/Multa nº 45729 Valor: 507,4674 UFG Contribuinte: POSTO DE MOLAS E MECANICA ALVES DE SOUZA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 97889 Auto de Infração/Multa nº 45731 Valor: 100,0000 UFG Contribuinte: POSTO DE MOLAS E MECANICA ALVES DE SOUZA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 122881-14 Auto de Infração/Multa nº 65561 Valor: 281,6118 UFG Contribuinte: R2 PETSHO E PRODUTOS PARA AQUARIOS LTDA Inscrição Mobiliária: 141822-8 Auto de Infração/Multa nº 44554 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: R2 PETSHO E PRODUTOS PARA AQUARIOS LTDA Inscrição Mobiliária: 141822-8 Auto de Infração/Multa nº 44555 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: RB FERRAMENTARIA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 77046-95 Auto de Infração/Multa nº 60505 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RJ IMOVEIS S/C LTDA Inscrição Mobiliária: 66389	Auto de Infração/Multa nº 62483 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: R J IMOVEIS S/C LTDA Inscrição Mobiliária: 66389 Auto de Infração/Multa nº 62476 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RM DE OLIVEIRA AUTO PEÇAS ME Inscrição Mobiliária: 146489-27 Auto de Infração/Multa nº 61871 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: R M L DA SILVA Inscrição Mobiliária: 148168 Auto de Infração/Multa nº 62489 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: R&V REVEST. COM. E SERV. DE PINTURAS E DERIVADOS LTDA Inscrição Mobiliária: 150176: Auto de Infração/Multa nº 62272 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: R W CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA ME Inscrição Mobiliária: 59562-48 Auto de Infração/Multa nº 44660 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RAIMUNDO BEZERRA LEITÃO E S/ MR ANA LUCIA Inscrição Mobiliária: 073.11.58.0086.00.000 Auto de Infração/Multa nº 65405 Valor: 903,5517 UFG Contribuinte: RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA Inscrição Mobiliária: 082.24.61.0401.00.000 Intimação Fiscal nº 306880 Valor: 745,6119 UFG Auto de Infração/Multa nº 59225 Valor: 372,8060 Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 119549-22 Auto de Infração/Multa nº 62620 Valor: 955,2064 UFG Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 119549-22 Auto de Infração/Multa nº 62621 Valor: 956,7450 UFG Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 119549-22 Auto de Infração/Multa nº 62622 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 119549-22 Auto de Infração/Multa nº 62619 Valor: 482,7276 UFG Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 119549-22 Auto de Infração/Multa nº 62801 Valor: 90,0000 UFG Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 119549-22 Auto de Infração/Multa nº 62802 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 119549-22 Auto de Infração/Multa nº 62623 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 119549-22 Auto de Infração/Multa nº 62624 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 119549-22 Auto de Infração/Multa nº 62625 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: REGEANE LONIDIA MARIANO SILVA ME Inscrição Mobiliária: 136896-66 Auto de Infração/Multa nº 44659 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: REGILANE ARAGÃO DOS SANTOS TELECOMUNICAÇÕES ME Inscrição Mobiliária: 122471-93 Auto de Infração/Multa nº 65350 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: REGINALDO MORAIS DE SÁ ME Inscrição Mobiliária: 150370 Auto de Infração/Multa nº 64049 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: REGIONAL GAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 94251 Auto de Infração/Multa nº 61432 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: REINALDO JUINTI SHIRATA Inscrição Mobiliária: 084.01.89.0223.00.000 Intimação Fiscal nº 306731 Valor: 95,1010 UFG Auto de Infração/Multa nº 63654 Valor: 100,0000 UFG Contribuinte: REISTAR DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA Inscrição Mobiliária: 115830 Auto de Infração/Multa nº 63168 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RENATA ZANESCO TRANSPORTES ME Inscrição Mobiliária: 133527 Auto de Infração/Multa nº 60293 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RENOVACAR COM DE AUTO PEÇAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 107225-2 Auto de Infração/Multa nº 61966 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RESTAURANTE ARACENO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 80190-93 Auto de Infração/Multa nº 61408 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RICARDO DOMINGOS MATHEUS Inscrição Mobiliária: 150401	Auto de Infração/Multa nº 64646 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RICARDO JOSÉ FELGUEIRAS Inscrição Mobiliária: 120061 Auto de Infração/Multa nº 45821 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: RICARDO JOSÉ FELGUEIRAS Inscrição Mobiliária: 120061 Auto de Infração/Multa nº 45822 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: RICARDO JOSÉ FELGUEIRAS Inscrição Mobiliária: 120061 Auto de Infração/Multa nº 45823 Valor: 100,0000 UFG Contribuinte: RICARDO JOSÉ FELGUEIRAS Inscrição Mobiliária: 120061 Auto de Infração/Multa nº 45824 Valor: 289,6075 UF Contribuinte: RICARDO RODRIGUES PERIN EPP Inscrição Mobiliária: 139409 Auto de Infração/Multa nº 63172 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROBERTO ALVES DA COSTA PROMOÇÕES E EVENTOS ME Inscrição Mobiliária: 134522-22 Auto de Infração/Multa nº 61216 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROBERTO ALVES DA COSTA PROMOÇÕES E EVENTOS ME Inscrição Mobiliária: 134522-22 Auto de Infração/Multa nº 61218 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ROBERTO CHAVES DOS SANTOS Inscrição Mobiliária: 063.72.90.0290.01.001 Intimação Fiscal nº 107051 Valor: 219,5709 UFG Auto de Infração/Multa nº 65814 Valor: 109,7854 UFG Contribuinte: ROBERTO CHAVES DOS SANTOS Inscrição Mobiliária: 063.72.90.0290.01.002 Intimação Fiscal nº 107052 Valor: 229,4052 UFG Auto de Infração/Multa nº 65815 Valor: 114,7026 UFG Contribuinte: ROBERTO DIAS FERREIRA Inscrição Mobiliária: 150213 Auto de Infração/Multa nº 64034 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROBERTO SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO Inscrição Mobiliária: 150035 Auto de Infração/Multa nº 61264 Valor: 90,0000 UFG Contribuinte: RODRIGUES GERALDO Inscrição Mobiliária: 150437 Auto de Infração/Multa nº 64408 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROGÉRIO FERREIRA URCI Inscrição Mobiliária: 150387 Auto de Infração/Multa nº 66031 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROGÉRIO FERREIRA URCI Inscrição Mobiliária: 150387 Auto de Infração/Multa nº 66032 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROMA BABY LTDA ME Inscrição Mobiliária: 98743-30 Auto de Infração/Multa nº 63142 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROMA BABY LTDA ME Inscrição Mobiliária: 98743-30 Auto de Infração/Multa nº 63143 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: ROMA BABY LTDA ME Inscrição Mobiliária: 98743-30 Auto de Infração/Multa nº 63144 Valor: 90,0000 UFG Contribuinte: ROMUALDO ALVES DE OLIVEIRA Inscrição Mobiliária: 082.24.86.0206.00.000 Intimação Fiscal nº 306967 Valor: 1757,6239 UFG Auto de Infração/Multa nº 63872 Valor: 878,8119 UFG Contribuinte: RONALDO FERREIRA DA SILVA ROUPAS ME Inscrição Mobiliária: 99983-3 Auto de Infração/Multa nº 61410 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RONALDO MANCINI Inscrição Mobiliária: 063.31.68.0282.00.000 Intimação Fiscal nº 106366 Valor: 775,2687 UFG Auto de Infração/Multa nº 61737 Valor: 387,6343 UFG Contribuinte: ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA Inscrição Mobiliária: 084.05.30.0110.00.000 Intimação Fiscal nº 306975 Valor: 1153,5723 UFG Auto de Infração/Multa nº 65027 Valor: 576,7861 UFG Contribuinte: ROSELI APARECIDA DOS SANTOS MARTINS ME Inscrição Mobiliária: 52937-09 Auto de Infração/Multa nº 62522 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME CNPJ 10.313.677/0001-33 Endereço: Av.Fernando Arens,nº 1450 – Vila Arens II – Jundiaí/SP Auto de Infração/Multa nº 65034 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: RUBEMAR TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 149804 Auto de Infração/Multa nº 63559 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: SBL CONFECÇÕES LTDA Inscrição Mobiliária: 115914 Auto de Infração/Multa nº 62798 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SALEH MOHAMAD EL HINDI Inscrição Mobiliária: 120052	Auto de Infração/Multa nº 61176 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SALEH MOHAMAD EL HINDI Inscrição Mobiliária: 120052 Auto de Infração/Multa nº 61182 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: SALEH MOHAMAD EL HINDI Inscrição Mobiliária: 120052 Auto de Infração/Multa nº 60452 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: SALEH MOHAMAD EL HINDI Inscrição Mobiliária: 149935 Auto de Infração/Multa nº 60786 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: SAMCIL PLANOS DE SAÚDE Inscrição Mobiliária: 149303 Auto de Infração/Multa nº 50433 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SAMUEL RIBEIRO E OUTROS Inscrição Mobiliária: 093.13.65.0226.00.000 Auto de Infração/Multa nº 60975 Valor: 1205,5202 UFG Contribuinte: SANDRA APARECIDA CAPORAL LIVRARIA ME Inscrição Mobiliária: 128264 Auto de Infração/Multa nº 61356 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SANDRA CRISTINA TENORIO DA PAIXÃO ME Inscrição Mobiliária: 89380-37 Auto de Infração/Multa nº 61338 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SANTA PAULA VEÍCULOS LTDA Inscrição Mobiliária: 142159 Auto de Infração/Multa nº 63170 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SANTOS GARCIA JUNIOR Inscrição Mobiliária: 111.52.39.0341.00.000 Intimação Fiscal nº 107012 Valor: 627,5080 UFG Auto de Infração/Multa nº 65354 Valor: 313,7540 UFG Contribuinte: SELMA MARTINS MARSICANO Inscrição Mobiliária: 083.42.29.0091.00.000 Intimação Fiscal nº 106820 Valor: 862,3222 UFG Auto de Infração/Multa nº 63397 Valor: 431,1611 UFG Contribuinte: SÉRGIO GUIMARÃES FERNANDES Inscrição Mobiliária: 081.30.05.0030.00.00 Intimação Fiscal nº 106681 Valor: 6023,3366 UFG Auto de Infração/Multa nº 61711 Valor: 3.011,6683 UFG Contribuinte: SÉRGIO LUIS RÚBIO Inscrição Mobiliária: 081.40.10.0130.00.000 Auto de Infração/Multa nº 61048 Valor: 1.226,6929 UFG Contribuinte: SÉRGIO UBIRAJARA WETTER Inscrição Mobiliária: 093.20.25.0001.00.000 Intimação Fiscal nº 106533 Valor:1.6503,3986 Auto de Infração/Multa nº 62237 Valor: 8.251,6993 UFG Contribuinte: SETRAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA Inscrição Mobiliária: 112.05.14.0291.01.001 Intimação Fiscal nº 106292 Valor: 961,7877 UFG Auto de Infração/Multa nº 65088 Valor: 480,8938 UFG Contribuinte: SEVERINO GOES DA COSTA Inscrição Mobiliária: 064.12.27.0102.02.000 Intimação Fiscal nº 306795 Valor: 135,1635 UFG Auto de Infração/Multa nº 62870 Valor: 67,5817 UFG Contribuinte: SEVERINO GOES DA COSTA Inscrição Mobiliária: 064.12.27.0102.01.000 Intimação Fiscal nº 306794 Valor: 721,8621 UFG Auto de Infração/Multa nº 62869 Valor: 360,9310 UFG Contribuinte: SEVERINO GOES DA COSTA Inscrição Mobiliária: 064.12.27.0102.03.000 Intimação Fiscal nº 306796 Valor: 789,5367 UFG Auto de Infração/Multa nº 62871 Valor: 394,7683 UFG Contribuinte: SHADDAY PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 42462-52 Auto de Infração/Multa nº 61856 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SHOGUN STYLE SOUD ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS LTDA Inscrição Mobiliária: 144249-07 Auto de Infração/Multa nº 61869 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SIDEVAL EMANUEL DIAS LIMA ME Inscrição Mobiliária: 139641-27 Auto de Infração/Multa nº 63481 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SIDNEY BRITTES BARBOSA Inscrição Mobiliária: 091.45.70.0259.01.001 Intimação Fiscal nº 107171 Valor: 175,7798 UFG Auto de Infração/Multa nº 65700 Valor: 100,0000 UFG Contribuinte: SIEGFRIED WINTERINK Inscrição Mobiliária: 113.55.12.1414.01.000 Auto de Infração/Multa nº 63792 Valor: 634,7123 UFG Contribuinte: SIGMA LASER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 47210 Auto de Infração/Multa nº 63419 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SILMARA CRISTINA GAMA Inscrição Mobiliária: 150506 Auto de Infração/Multa nº 65326 Valor: 300,0000 UFG
---	--	---	--

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **30026/2008- PAT**
 Requerente: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 54257 - CANCELAMENTO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **30027/2008- PAT**
 Requerente: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 54258 - CANCELAMENTO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **30028/2008- PAT**
 Requerente: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 54251 - CANCELAMENTO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **30029/2008- PAT**
 Requerente: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 54252 - CANCELAMENTO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Faculdade de Direito de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.
EDITAL Nº 093/2009 – JRF
 Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **26/11/2009**, foram julgados os processos abaixo:
 Processo nº: **5521/2003-PAT**
 Requerente: ALBERTO SRUR
 Assunto: IPTU IMPUGNAÇÃO VALOR 2003
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, face pedido de vistas efetuado pelo membro titular Luiz Gustavo

Zacarias Silva
 Processo nº: **3128/2004-PAT**
 Requerente: ALBERTO SRUR
 Assunto: SOLICITAÇÃO IMPUGNAÇÃO DO IPTU 2004 (0638337000100000)
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, face pedido de vistas efetuado pelo membro titular Luiz Gustavo Zacarias Silva.
 Processo nº: **48166/2006-PAT**
 Requerente: CLIMETAL CLIM METALÚRGICA LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2080826
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Acordão nº: **273/ 2009-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO de modo a manter a autuação lavrada em seus regulares efeitos, com fundamento na Lei Municipal nº 5986/03 e demais dispositivos legais.
 Processo nº: **48497/2006-PAT**
 Requerente: RICARDO DO CARMO DIAS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.0002082980
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo nº: **16988/2007-PAT**
 Requerente: ADELMO JOÃO DO NASCIMENTO
 Assunto: BAIXA DE RECIBO 1993.002.86015
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Acordão nº: **274/ 2009-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação por maioria (7x1). DADO PROVIMENTO ao recurso, a fim de que seja realizada a baixa do recibo 1993.002.86015 (cota única), ante a comprovação, por meio idôneo, do seu pagamento.
 Processo nº: **25198/2007-PAT**
 Requerente: FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 37406 - CANCELAMENTO
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acordão nº: **275/ 2009-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO uma vez que além de o suposto cumprimento da notificação preliminar ter se dado fora de prazo, cabia à recorrente a apresentação, ao menos, do livro caixa no qual deveria estar escriturada toda a sua movimentação financeira, inclusive bancária, não tendo sido, assim, atendidas as disposições do parágrafo 1º, do artigo 7º da Lei nº 9137/96, incidindo, no caso, o que prescrevem os artigos 34 e 44, inciso X da Lei Municipal nº 5986/03.
 Processo nº: **46876/2007-PAT**
 Requerente: SELMA DA CONCEIÇÃO BISPO INOSTROSA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1995.100.0005848 E OU
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo nº: **50901/2007-PAT**
 Requerente: MAXI CUT FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303865 - CANCELAMENTO
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Acordão nº: **276/ 2009-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, por estarem presentes os requisitos de sua admissibilidade e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que da peça recebida como recurso, não se extrai qualquer razão de inconformismo ou elemento apto ao cancelamento da intimação fiscal 303865, que deve ser mantida incólume.
 Processo nº: **53540/2007-PAT**
 Requerente: FF GUARULHOS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 43116 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Acordão nº: **277/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que não há amparo legal para o pedido de prorrogação de prazo formulado pela recorrente.
 Processo nº: **2429/2008-PAT**
 Requerente: COZINART COZINHAS PLANEJADAS LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43186 CANCELAMENTO
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Acordão nº: **278/ 2009-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PARCIAL PROVIMENTO apenas para que o processo retorne à primeira instância, a fim de que o pedido de cancelamento do auto de infração/multa seja conhecido.
 Processo nº: **3639/2008-PAT**
 Requerente: GILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2008.002.194308
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
 Processo nº: **21751/2008-PAT**
 Requerente: CASSIANO LARUCCIA
 Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL/REVISÃO DE LANÇAMENTOS RETROATIVOS
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo nº: **42203/2008-PAT**
 Requerente: AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S/A
 Assunto: REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL E PREDIAL
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.
(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial Pimentas

Tel.
(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.
(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

serviços de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos.
VALOR: R\$ 4.828,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades administrativas de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
PROCESSO: 097/2009
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 33.497,48 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI
PROCESSO: 566/2008
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.563,00 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: J CALDEIRA & CIA LTDA.
PROCESSO: 659/2008
OBJETO: Prestação de serviços com recapagem e vulcanização de pneus.
VALOR: R\$ 3.840,69 (três mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços, ocasionando problemas no reaproveitamento de nossos pneus que são utilizados em nossas frotas de veículos.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTEI
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para o refeitório.
VALOR: R\$ 1.252,80 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para o refeitório que serve os funcionários, prestadores de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA
PROCESSO: 547/2008
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 4.252,16 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 3.991,15 (três mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
PROCESSO: 461/2005
OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.
VALOR: R\$ 57.265,88 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: NAKATA E TAKEI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de ferramentas.
VALOR: R\$ 771,50 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.
PROCESSO: 519/2009
OBJETO: Serviços de informática.
VALOR: R\$ 239,90 (duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o acesso da empresa à internet banda larga, necessária para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.640,50 (um mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PEDRO PRETEL ACUJO - EPP
PROCESSO: 266/2008
OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias e portas.
VALOR: R\$ 2.559,12 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados em

diversas obras municipais de relevante interesse público.
CREDOR: PROPANGÁS LTDA.
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 2.528,60 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: RESCOM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 540,42 (quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RHS COMÉRCIO E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME
PROCESSO: 010/2009
OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do Software do Sistema SPD - Sistemas para Despachos Policiais.
VALOR: R\$ 79,25 (setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.
CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEM MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉC. DE COPIADORAS LT
PROCESSO: 270/09
OBJETO: Recarga de toner.
VALOR: R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, prejudicando os trabalhos administrativos da empresa, que são de relevante interesse público.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
PROCESSO: 266/2009
OBJETO: Aquisição de vales refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 4.723,26 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios oferecidos pela empresa aos seus funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO CIVIL E ESCAVACOES LTDA
PROCESSO: 134/2009
OBJETO: Serviços de construção civil.
VALOR: R\$ 153.925,84 (cento e cinquenta e três mil,

novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da obra da creche no Jardim Flor da Montanha, o que implicaria em prejuízos para a população do município.
CREDOR: TRACBEL S/A
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 515,94 (quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 01 de dezembro de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 447/2009, Convite nº 008/2009**, que trata da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de edifício padrão modular, torna público a seguinte classificação: Ficam **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **WDA Arquitetura e Empreendimento Imobiliários Ltda.** e **CN6 Engenharia Ltda.** por apresentarem o solicitado no item 6.1.4 (certidão de FGTS) com validade vencido e não apresentarem o solicitado no item 6.1.7. (acervo técnico), ficam **CLASSIFICADAS** as demais participantes como segue: 1º lugar: MDOito Arquit. e Consult. de Proj. Ltda., 2º lugar: Solida Empresa de Produtos e Obras Ltda. e em 3º lugar: MHS Engenharia Consultoria Ltda.

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 416/2009**, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 015/2009**, que trata da contratação de empresa para locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação ao término do contrato, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Itacolomy Administração de Bens Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 442/2009 torna público o **Contrato nº 174/2009. Pregão Eletrônico nº 106/2009. Objeto:** aquisição de água mineral natural. **Contratada:** Comércio de Água Anália Franco Ltda - Me. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 21.540,00 - **assinado:** 25/11/09. Guarulhos, 30 de novembro de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações

TELEFONES ÚTEIS

Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

**(sede) - Rua Condessa Amália, 241
 Jd. Santa Mena - Tel: 2468-0008**

**Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica
 Tel: 2085-5610**

**Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 -
 Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070**

**São João - Av: Coqueiral, 100 - Jd. São João
 Tel: 2229-2208/ 2229-2207**

EMERGÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR

1 9 0

DEFESA CIVIL

1 9 9

SAMU

1 9 2

BOMBEIROS

1 9 3

POLÍCIA CIVIL

1 4 7

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima 2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100 2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13 2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) 2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazação, 194 – Cidade Jd. Cumbica 2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso 2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 2404-4331

CAA - Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF - Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI - Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Bartolomeu de Gusmão, 168 – Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

CM - Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CIR - Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão
Telefone: 2409-6843

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade 2472-5177
Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva

Defesa Civil 199 – 2229-9788
Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Administração e Modernização 2423-7400
Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta

Secretaria de Assuntos Jurídicos 2453-6800
Avenida Timóteo Penteado, 1.578 – Vila Progresso

Procon 2468-0008
Sede: Rua Condessa Amália, 23 – Picanço

Secretaria de Assuntos Legislativos 2475-8614
Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima

Secretaria de Assistência Social e Cidadania 2087-7400
Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima

Secretaria de Comunicação 2464-1000
Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge

Secretaria de Cultura 2087-4160
Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 2475-7922
Av. Emílio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano 2453-6700
Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena

Secretaria de Educação 2475-7300
Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo

Secretaria de Esportes 2087-6850
Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro

Secretaria de Finanças 2423-8600
Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena

Secretaria de Governo 2475-8600
Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima

Secretaria de Habitação PABX: 2088-5600
Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima PAR: 2088-5631/5632

Secretaria de Meio Ambiente 2475-9844
Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia

Secretaria de Obras 2475-9900
Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Serviços Públicos 2453-6700
Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena

Secretaria do Trabalho 2475-9700
Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta

Secretaria de Transporte e Trânsito 2475-6999
Avenida Gilberto Dini, 41 – Bom Clima

Secretaria de Saúde 2472-5000
Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade

Região de Saúde Fernão Dias – Dutra 2087-7580
Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima

Região de Saúde Cantareira 2086-2280
Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão

Região de Saúde Dutra – Trabalhadores 2303-4230
Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema

Centro de Controle de Zoonoses 2436-3666
Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública 2475-9444
Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro

Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde 0800-7722986

Centro de Formação da Guarda Civil Municipal 2409-6286
Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco

Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica 2483-2354 e 2483-0048

Regional da GCM na Cidade Soberana 2469-8246 e 2466-0137
Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana